

# Diário Oficial do Estado - 29-01-2015

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-01-2015

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana Garcia Belloque para, com prejuízo de suas atribuições, participar da “Oficina sobre Femicídio: assassinato de mulheres por razões de gênero”, nos dias 05 e 06-02-2015, na Escola da Defensoria Pública do Distrito Federal, em Brasília - DF.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-01-2015

Dispõe sobre a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública no “Mutirão no Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Tupã, no 1º Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba e no Ofício das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto”, a ser realizado na capital, constituída pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e abre 04 (quatro) vagas para Defensor Público atuar em referido mutirão;

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

**Considerando** que Tribunal de Justiça instituiu Mutirão no Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Tupã, no 1º Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba e no Ofício das Execuções Criminais da Comarca de São José do Rio Preto, a ser realizado no SERVEC3, situado no Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”, visando a análise de direitos previstos na Lei 7.210/84 aos quais façam jus parte dos presos abrigados em estabelecimentos prisionais daquelas comarcas.

**Considerando** que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido Mutirão;

**Considerando** o volume de serviço previsto para o referido mutirão,

**Considerando** que o referido mutirão se realizará na capital,

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Fica aberta a inscrição para 04 (quatro) vagas aos Defensores Públicos interessados em atuar nos processos em trâmite no referido mutirão, constituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e abrangendo processos de execução relativos a parte dos presos das Comarcas de Tupã, Araçatuba e São José do Rio Preto, com início no dia 09-02-2015 e encerramento previsto para o dia 10-03-2015, que ocorrerá na sede da Regional Criminal da Defensoria Pública.

§ 1º. Os selecionados serão distribuídos em quatro períodos, a saber: do dia 09/02 a 13/02; 18/02 a 24/02; 25/02 a 03/03; e 04/03 a 10/03.

§2º. Havendo a necessidade de prorrogação do prazo previsto no caput, os suplentes serão, mediante consulta prévia, designados; caso não haja suplentes, os designados serão consultados

acerca do interesse em serem novamente designados.

§3º. Inexistindo inscritos serão designados Defensores para a atuação, conforme a demanda verificada.

§4º. A designação dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias, podendo haver, excepcionalmente, a designação com prejuízo, a critério do Segundo Subdefensor Público-Geral.

Artigo 2º. Na hipótese de o número de inscritos exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio no dia 05 de fevereiro, às 10h, entre os interessados, dando-se preferência aos Defensores Públicos em exercício na Unidade VEC da capital, em razão da matéria e localidade ou, subsidiariamente, nas demais Unidades da Regional Criminal da capital, em razão da localidade.

§1º. O sorteio definirá também em qual período cada Defensor atuará.

§2º. Serão sorteados até 05 (cinco) suplentes, observados os mesmos critérios previstos no caput, que serão designados para atuarem no lapso referido no artigo 1º em caso de necessidade para o desempenho da atividade a ser desenvolvida, observada a hipótese de prorrogação disposta no §2º do mesmo artigo.

Artigo 3º. A prestação de assistência jurídica compreenderá a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte em sede de execução penal, notadamente o pedido, em qualquer instância, de progressão de regime, extinção da punibilidade decorrente de indulto, comutação e demais relacionados à obtenção da liberdade, além da prestação de informações aos presos englobados pela força-tarefa e seus familiares.

Artigo 4º. Além das atividades previstas no artigo 3º, são atribuições do Defensor Público inscrito:

I – Utilizar o meio impugnativo adequado contra a decisão desfavorável que tomar ciência;

II - Manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos; pedidos formulados em cada feito; acolhimento ou rejeição do pleito, com a indicação da respectiva instância de atuação; e

III – Enviar a planilha mencionada no inciso anterior à Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral em até 07 dias após cessada a designação, no e-mail [assessoria\\_criminal@defensoria.sp.def.br](mailto:assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br).

Artigo 5º. As atividades serão coordenadas pela Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 6º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada cinco dias úteis de trabalho.

§1º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 (dois) dias úteis de atuação no referido mutirão.

§2º. Ao final da designação o Defensor deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades para efeito de gratificação, relatório que poderá ser substituído pela planilha referida no inciso III, do caput do Artigo 4º.

§3º. Após o encaminhamento do relatório referido no parágrafo anterior, a 2ª Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 7º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados dos

interessados (nome, unidade, e-mail e telefone para contato), no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até as 18h do dia 04-02-2015.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-01-2015**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-02-2015.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 28-01-2015**

**Cessando**, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a autorização da Defensora Pública VANESSA DOURADINHO DA ROCHA VOLPATO, a se afastar de suas atribuições ordinárias três dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Santos, a partir de 23-01-2015.

**Autorizando**, com fundamento no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 3919/2011, o Defensor Público VOLNEY SANTOS TEIXEIRA, Coordenador da Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, três dias por semana, a partir de 23-01-2015.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-01-2015**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Sorocaba – Unidade Itapetininga, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de Fevereiro a serem realizados na Praça dos Três Poderes, s/nº, Jardim Marabá - Fórum Cível e na Avenida Peixoto Gomide, s/nº, Centro - Fórum Criminal (telefone para contato: 15- 32734003), nas respectivas datas:

01/02/2015 - Ligia Stroesser Figueirôa

07/02/2015 - Michelle Boaventura Cordeiro

08/02/2015 - Michelle Boaventura Cordeiro

14/02/2015 - Liane Silveira Moreira

15/02/2015 - Liane Silveira Moreira

16/02/2015 - Liane Silveira Moreira

17/02/2015 - Liane Silveira Moreira

21/02/2015 - André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

22/02/2015 - André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

28/02/2015 - Wlamyr Gusmão Junior

(Republicado por haver incorreções)

### **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

## **Comunicado**

Processo EDEPE 325/2014

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Formalização de Registro de preços para serviço de fornecimento de alimentação do tipo “coffee break” e do tipo coquetel para a Escola da Defensoria Pública do Estado.

Fl. 1560. Acolho a manifestação da Assistente Técnica adotando como razão de decidir e determino a retificação do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços 001/2015 para constar Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário – Secretaria de Administração Penitenciária (CS-SAP), em substituição da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Secretaria de Agricultura e Abastecimento que não integra a presente ata.

Desta forma, os Órgãos participantes da Presente Ata de Registro de Preços 001/2015 são:

**Para acessar a tabela, clique aqui**

Vigência da Ata: 12 meses.

Demais informações constantes do extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 23.1.2015, página 125, Poder Executivo,

Seção I, permanecem inalteradas.

Publique-se.

São Paulo, 28-01-2015

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado

Extrato de Contrato

Processo EDEPE 402/2014

SGPDOC 2336/2014

Pregão Eletrônico EDEPE 008/2014

Contrato EDEPE 001/2015

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: COP Bem Gráfica e Editora Ltda Epp, Cnpj 00.158.540/0001-06 E Artes Gráficas D&F Mesquita Ltda ME, CNPJ 08.495.410/0001-62

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos de Confecção de Materiais Personalizados (Blocos e Pastas Personalizadas)

Prazo de vigência: 03 Meses, Ou Até O Término da Execução dos Serviços, o Que Ocorrer Primeiro, Contados da Data da Assinatura do Contrato

Data de assinatura: 08-01-2015

Valor: R\$ 31.300,00

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 003001114

Nota de Empenho Cop Bem Gráfica e Editora Ltda EPP:  
2015NE0005

Nota de Empenho Artes Gráficas D&F Mesquita Ltda ME:  
2015NE00004

Extrato de Contrato

Processo EDEPE 539/2014

SGPDOC 3683/2014

Contrato Edepe 013/2014

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, CNPJ 43.217.850/0001-59

Objeto: ASSINATURA ANUAL DO SÍNTESE NET GESTÃO PÚBLICA – MÓDULO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prazo de vigência: 12 MESES, CUJO TERMO INICIAL SERÁ A DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

Data de assinatura: 22-12-2014

Valor: R\$ 4.200,00

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 339043

Fonte de Recursos: 002001055

Nota de Empenho 2014NE00561

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 28-01-2015**

#### **Credenciando:**

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Mogi das Cruzes – Unidade Mogi das Cruzes, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: CASTELO HENRIQUE BARRETO SILVA R.G:480765522; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade São Bernardo do Campo, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: MARCELO DA SILVA R.G:235309333; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: RAFAEL GUSTAVO MARQUEZINI DA COSTA R.G:38.713.834-1; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: GABRIELA CAVALCANTI BORGES LYRA R.G:403371533; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a

função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Osasco – Unidade Osasco, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: DORALICE FERNANDES DE LACERDA R.G:273574206; LÍLIA BEZERRA FERREIRA R.G:590245636; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, Unidade Araçatuba, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI R.G:492819130; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: MARCOS DIVINO MATTOS R.G:18945860-4; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: KATIA HELENA BICEGO DE TOLEDO R.G:338012850; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: CRISTINA G. DE LIMA GARCIA SOUTO CREN CHIMINAZZO R.G:41012140x; LAÍS NÓBREGA DAMIANI R.G:393351245; RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA TOLEDO R.G:422.933.545; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ADRIANA SIQUEIRA FLORES R.G:275684957; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: PAULO ROBERTO PEREIRA R.G:152021188; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Infância e Juventude – Unidade Infância e Juventude, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MANOELA APARECIDA FELICIANO R.G:248864282; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

#### **Portaria da Coordenadora Geral de Administração, de 28-01-2015**

Tornando sem Efeito o ato de credenciamento de 27-01-2015, publicado, no D.O. de 28-01-2015, dos seguintes estagiários de direito: BRUNA ALMEIDA GENARI R.G:46737577X; em virtude de

credenciamento indevido.

#### **Portarias do Coordenador Auxiliar De 22-01-2015**

**Deferindo** o pedido de SIMONE APARECIDA SPADARE, RG: 21716173-X, de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de 26/11/86 a 01/04/87, 10/01/89 a 25/05/90, 03/12/90 a 16/09/93, 01/10/94 a 01/06/95, 01/02/99 a 23/03/07, 02/06/08 a 21/07/08, 04/05/09 a 11/03/10, 18/03/10 a 01/07/14, totalizando 6792 dias, para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 4563/1-2014.

De 23-01-2015

#### **Deferindo:**

o pedido de LILIAN SCHNEIDER E SILVA, RG: 41334487-3, de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de 03-12-2010 a 02-03-2011 e 13-10-2011 a 31-01-2012, totalizando 198 dias, para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 0819/1-2008.

o pedido de ELEONORA NANNI LUCENTI, RG: 22156300, de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelo período de 18-12-1989 a 27/1996, totalizando 2565 dias, para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1489/1-2012.

o pedido de ANA PAULA SHIMABUCO, RG: 22900917-7, de contribuição previdenciária prestada junto ao Hospital do Servidor Público Municipal, pelo período de 09-07-1996 a 05-03-1999, totalizando 967 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 0430/1-2014.

o pedido de ROSA HELENA BOSCO PEREZ, RG: 21948087-4, de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, pelos períodos de 27-08-2001 a 15-12-2003, totalizando 841 dias, para fins todos os fins, nos termos do processo DRH 2763/1-2013.

o pedido de PAULO ROBERTO SILVEIRA BUENO FILHO, RG: 43463897-3, de contribuição previdenciária prestada junto aos municípios de Paraguaçu Paulista e Prefeitura Municipal de Lins/SP, pelo período de 21-05-2007 a 20-05-2008 e 30-06-2008 a 20-01-2014, respectivamente, totalizando 2391 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 1210/1-2014.

**Tornando** sem efeito, o pedido de PAULO ROBERTO SILVEIRA BUENO FILHO, RG: 43463897-3, de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Prefeitura Municipal de Lins no Estado de São Paulo, pelo período de 02-05-2012 a 03-02-2014, totalizando 2031 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 1210/1-2014, publicado no D.O. de 27-09-2014.

#### **Portarias do Coordenador Auxiliar, de 28-01-2015**

**Concedendo**, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Claudete Aparecida Marques de Carvalho, RG. 189404887, Oficial de Defensoria - Ref.02 - Grau A, período aquisitivo de 30-01-2010 a 28-01-2015

Laura Joaquim Taveira, RG. 434674370, Defensor Público do Estado Nível I, período aquisitivo

de 25-01-2010 a 23-01-2015

Mario Eduardo Bernardes Spexoto, RG. 307526082, Defensor Público do Estado Nível II, período aquisitivo de 30-01-2010a 28-01-2015

Sebastiao Marcos Rodrigues de Oliveira, RG. 56267150X, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 29-01-2010 a 27-01-2015

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Diretor Técnico, de 28-01-2015**

**Convocando** o candidato aprovado no Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 26-01-2015 às 10h30, na Rua Boa Vista, 200 - TERREO - Centro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

Wagner Teruo Kawata, RG 200378703

O concursado acima relacionado e convocado pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo e Registro no Orgão de classe;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (Se servidor público, este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse, para fins de contagem de tempo de serviço público);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual - [www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28-01-2015**

**Tornando** público a abertura do Concurso de Remoção de Oficial de Defensoria:

DATA INICIO INSCRIÇÕES: 29-01-2015

DATA TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 02-02-2015 ATÉ ÀS 15H00

DATA REALIZAÇÃO DO CONCURSO REMOÇÃO: 03-02-2015 AS 11h

LOCAL: DRH - Rua Boa Vista, 103 - 3o. Andar

REGIONAL	UNIDADE	ATRIBUIÇÃO	VAGAS
REGIONAL CRIMINAL	UNIDADE VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL	ATENDIMENTO	1
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UNIDADE JACAREÍ	ATENDIMENTO	2

(Republicado por conter incorreções)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Comunicado**

Convite para Registro de Preços

Processo 546/2015

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a contratação de serviço de produção e impressão de envelopes personalizados.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 04-02-2015. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [licitacoes@defensoria.sp.def.br](mailto:licitacoes@defensoria.sp.def.br), ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 296.